



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza cadastramento de acesso ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL/TRE-RO- ao servidor EDMILSON FERREIRA DE MELO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento de acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia, do servidor EDMILSON FERREIRA DE MELO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 28.614, para fins de solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Ministério Público Federal em Rondônia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

DANIEL AZEVEDO LÔBO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.](#)**